



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 6/2019-0002, que trata da contratação da empresa EQUIPE CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tracuateua-PA, 11 de Janeiro de 2019.


JOSÉ ADILSON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal